RESOLUÇÃO DE POLÍTICA SALARIAL PARA A CATEGORIA

Depois da maior e mais poderosa greve de sua história e do enfrentamento aos três poderes da República, os trabalhadores do PJU e MPU em todo Brasil conquistaram, em 2016, sua última reposição salarial, consubstanciada nas Leis nº 13.316/2016 (MPU) e 13.317/2016 (PJU). Entretanto, está previsto para 1º de janeiro de 2019 o pagamento da última parcela de implementação dos referidos reajustes, não havendo, até o momento, qualquer sinal de política salarial para a categoria no período posterior.

Conforme reconhecido pelo próprio Supremo Tribunal Federal, inclusive por meio de nota pública, a categoria teve acumulada significativa perda salarial ao longo dos últimos anos (em torno de 50%, até 2015), perdas essas apenas parcialmente satisfeitas pela reposição conquistada em 2016, remanescendo uma alta dívida da administração com os servidores pela valorização do qualificado trabalho que prestamos. Além disso, é notória e reconhecida pela cúpula do Poder Judiciário a defasagem salarial da categoria em relação a carreiras análogas nos outros Poderes.

Apesar dessas circunstâncias e das cobranças realizadas por parte da direção da Fenajufe, caminhamos para o final da gestão de Carmem Lúcia a frente da presidência do STF com apenas uma reunião realizada com a direção da Federação (em dezembro de 2017), e sem absolutamente nenhum avanço concreto em relação a nossa pauta de reivindicações. Paradoxalmente, a magistratura (que, em 2014, se auto-concedeu o imoral pagamento de auxílio-moradia no valor superior ao vencimento básico de um técnico judiciário, por meio de decisão liminar no STF, ainda sem julgamento de mérito) se mobiliza em campanha nacional de valorização pelo reajuste de seus subsídios, cogitando-se abertamente, inclusive, a incorporação do valor do auxílio-moradia.

Nesse contexto, considerando, ainda, as notórias dificuldades adicionais impostas à luta por valorização a partir da EC 95/16, é imperativo que a Fenajufe e os sindicatos de base tratem como prioridade máxima a cobrança, junto ao STF, da instalação da comissão permanente de negociação, demanda histórica da categoria e um indicativo já aprovado, inclusive, na Comissão Interdisciplinar criada pelo próprio STF por meio da Portaria nº 179/2016. É inaceitável que a cúpula do Poder Judiciário negocie com um único segmento (juízes) sem qualquer transparência, e siga ignorando, solenemente, a necessidade de construir a política salarial para a categoria para o período posterior a janeiro de 2019. É igualmente inaceitável qualquer possibilidade de rebaixamento de salários iniciais para ingresso na carreira, como tentado por Temer junto ao Poder Executivo, demanda essa também levada ao STF pela área econômica do governo.

Assim, os(as) delegados(as) reunidos(as) na XXII na Plenária Nacional da Fenajufe deliberam:
a) pela construção imediata de campanha salarial da categoria em nível nacional, retomando, ao lado da luta contra a EC 95/16 e pela efetivação da data-base, a cobrança pela instalação de mesa permanente de negociação da categoria com STF para discussão de novo projeto de reposição das perdas históricas acumuladas;
b) orientação para que todos os sindicatos de base construam atividades unitárias com demais categorias de trabalhadores no dia 10 de agosto, buscando agregar, às demais pautas comuns, a luta pela data-base e reposição salarial das perdas;
c) orientação para que sindicatos de base enviem caravanas de servidores ao DF no dia 12 de setembro para a construção de um grande ato público na data, dia da posse de Dias Toffoli na presidência da Corte;
d) orientação para os sindicatos de base oficiarem e cobrarem as administrações regionais para que demandem, também, ao STF pela instalação da comissão de negociação;
e) construção de um dia nacional de luta da categoria em 6 de novembro de 2018, com a realização de atos, assembleias e/ou paralisações em todos os estados.

Assinam:
Cristiano Moreira - Fenajufe
Saulo Arcangeli – Sintrajufe/MA
Adilson Rodrigues - Fenajufe
Rafael Scherer – Sintrajufe/RS
Sandro Menezes Trindade – Sintrajufe/RS
Fabiano dos Santos – Sintrajud/SP
Henrique Sales Costa – Sintrajud/SP
Elcimara Souza – Sindjus/DF
Marcelo de Melo Ferreira – Fenajufe
Charles da Costa Bruxel – Sindissétima/CE
Isaac Raymundo de Lima – Sitraemg/MG
Vanise Bonna – Sisejufe/RJ
Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza – Sintrajud/SP
Karem Brandão – Sintrajufe/RS
(...)
e outros delegados(as) e observadores(as) da Frente de Sindicatos FENAJUFE PELA BASE